



**SÚMULA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/SP**

<b>DATA</b>	22 de março de 2019	<b>HORÁRIO</b>	09h00 às 18h00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

**Verificação de Quórum**

**Membros presentes**

<b>PARTICIPANTES</b>	Tercia Almeida de Oliveira	Coordenadora
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Marta Maria Lagreca de Sales	Membro
	Nabil Georges Bonduki	Membro
	Rossella Rossetto	Membro
	Ana Cristina Gieron Fonseca	Suplente
	Violêta Saldanha Kubrusly	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Gisele Gomes de Vitto	Analista Executiva
-------------------	-----------------------	--------------------

**CONVIDADOS**

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Adriana Blay Levisky
--------------------	----------------------

**Leitura e aprovação da Súmula**

**Encaminhamento**

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Conselheira Coordenadora Tercia Almeida de Oliveira
--------------------	---

**Comunicado**

1. Na reunião realizada em Brasília no dia 14/03 foram tratados diversos assuntos, entre eles:
  - Foi criado um grupo de trabalho – GT para trabalhar o Planejamento Estratégico do Conselho. A proposta é que seja contratado um especialista ou uma empresa que atenda todos os CAUs, com a finalidade de realizar a integração dos planejamentos estratégicos. O método utilizado pelo CAU/SC será usado como referência dos trabalhos. Durante a reunião houve a proposta de revisão do planejamento para que não seja apenas um assunto limitado ao âmbito Financeiro;
  - Houve a participação dos membros da COA/SP Tercia Oliveira, Rossella Rossetto e André Blanco em reunião com a COA/BR, a qual pretende realizar uma proposta que limita o número máximo de conselheiros por mandato, pois entendeu as dificuldades do CAU/SP em relação ao grande número de conselheiros nas Plenárias, que tende a aumentar nos próximos anos.
  - A coordenadora Tercia solicitou a revogação ou a alteração da resolução que trata da carteira provisória, de forma que a carteira seja apenas virtual. A coordenadora dos Serviços Compartilhados, conselheira federal Patrícia Luz de Macedo, ficou de conversar com a empresa Valid sobre essa alteração nas carteiras;
  - Ficou acordado que a conselheira federal Patrícia Luz de Macedo irá



acompanhar os trabalhos do CAU/SP com relação à revisão do Regimento Interno. Assim, ela solicitou que a cada capítulo discutido e finalizado do regimento seja encaminhado ao CAU/BR para análise. O CAU/BR entendeu que também precisará revisar o seu regimento e espera que a COA/SP contribua com inovação, sem contrariar as primícias do regimento geral;

- Houve a proposta para criar um banco de boas práticas, no qual seria tratado assuntos e interesses comuns de todos os CAUs e compartilhado entre todas as COAs. O banco ficará sob responsabilidade do coordenador do CAU/MA, Emerson, e terá o objetivo de minimizar os esforços despendidos com questões comuns entre os Conselhos.

### ORDEM DO DIA

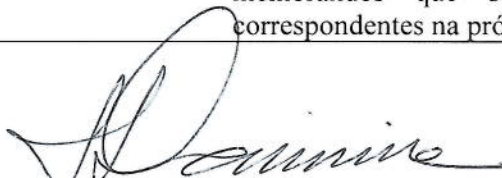
#### 1 Revisão do Regimento Interno

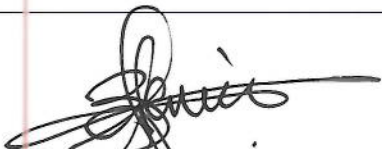
**Fonte** COA/SP

**Relator** Tercia Almeida de Oliveira

1. A comissão deu início as discussões organizando os assuntos do regimento interno e criando uma proposta de trabalho. Os temas fundamentais foram priorizados e a comissão deu continuidade as atividades iniciadas na 10ª reunião extraordinária, preenchendo as planilhas anexas e classificando os assuntos pertinentes ao regimento como “revisão” e “inclusão” do item para serem examinados posteriormente. Em alguns tópicos, observou-se a necessidade de buscar auxílio do setor administrativo e do jurídico para o levantamento de informações e subsídios pertinentes que apoiem os trabalhos da comissão. Para esta demanda foram feitos esboços de dois memorandos que serão finalizados e encaminhados aos setores correspondentes na próxima reunião.

#### Encaminhamento


  
**Tercia Almeida de Oliveira**  
Coordenadora

  
**André Luis Queiroz Blanco**  
Membro

  
**Marta Maria Lagreca de Sales**  
Membro

  
**Nabil Georges Bonduki**  
Membro

  
**Rossella Rossetto**  
Membro

  
**Ana Cristina Gieron Fonseca**  
Suplente

  
**Violêta Saldanha Kubrusly**  
Membro

  
**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Executiva





capítulo	ENJO	Objeto	classificação	observação	quem	
ORGANOGRAMA		REVER A ORGANIZAÇÃO PARA CUMPRIR AS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CAUSP ESTABELECIDO A RELAÇÃO ENTRE CONSELHEIROS COMISSÕES E FUNCIONÁRIOS	revisão			
		Quiliter e auditor : autônomo com mandato, não é livre provimento	revisão			
SISTEMA DE GESTÃO DO CAUSP		INCLUIR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO	revisão			
		INCLUIR O PLANO DE GESTÃO OBRIGATORIO ARTICULADO COM O PE	revisão			
		OS PLANO DE AÇÃO ARTICULADOS COM O PE e com plano de gestão	revisão			
		INCLUIR INSTRUMENTOS DE PARTICIPAÇÃO, transparência e transparência DOS PROFISSIONAIS NAS DECISÕES DO CAUSP	revisão			
		Revisar a relação entre o RI e o Organograma Administrativo	revisão			
Organização do CAUSP	comissões	Incluir as comissões temporaria, Algumas que se tornam " permanente " - ATIS e PARLAMENTAR	revisão			
		aperfeiçoar a atual configuração das comissões e adotar critérios para sua modificação e criação	revisão			
		transito de conselheiros nas comissões	revisão			
		substituição de coordenadores e Vices no caso de impossibilidade de função ser exercida	revisão			
		outros formais de comissões de trabalho (subcomissões/ câmara técnica) para desenvolvimento de trabalhos específicos	revisão			
		Incluir a questão de participação on line em reunião e certificação digital de assinaturas de participação para qualquer tipo de reunião	revisão			
		(procedimentos e validação das decisões)	revisão			
		sobreposição de competências entre CIV COA/ CPH art 57(II), art 153 (VI e VII), art 98	revisão			
		Como considerar os produtos das comissões temporárias	revisão			
		ALTERAÇÃO DO ITEM COMISSÃO DO PATRIMONIO - INCLUSAO NO REGIMENTO E ENCAMINHAMENTO A COABR	revisão			
		revisar horario das reuniões das Comissões	revisão			
		mecanismos de diálogo entre as comissões	revisão			
Convocações/ prazos		revisar prazo para publicação de documentos para o portal de transparência	revisão			
		prazos para as convocações/ ampliação e o mesmo prazo de resposta para os suplentes	revisão			
		revisar prazos para todos os atos	revisão			
		prazos de respostas de documentos	revisão			
		prazos para as convocações/ ampliação e o mesmo prazo de resposta para os suplentes	revisão			
		envio do material de pauta (para CONVOCAÇÃO) DO CONSELHO DIRETOR REDUZIR PARA 3 DIAS	revisão			
		enviar a convocação para conhecimento e acompanhamento do suplente	revisão			
		limite de um ano para pedido de afastamento	revisão			
		PRIORIDADE DE PARTICIPAÇÃO NAS COMISSÕES, QUANDO COINCIDE - Ja em deliberação	revisão			
		Limitação de participação de conselheiros em Comissões	revisão			
		revisar o papel dos Suplentes. Podem ser convocados nas comissões temporárias ?	revisão			
	Competências do Conselheiro		conselho relator de processos éticos ficar a disposição do ceu para esclarecimentos posteriormente a sua saída	revisão		
		Rever Art. 18 do Regimento Interno (das reuniões)	revisão			
		<b>Imped do suplente (questão adiantada)</b>	revisão			
		substituição de conselheiros	revisão			
		revisão dos procedimentos de informes na plenaria	revisão			
		ETICA - ARTIGO 60 SOBRE AS VOTAÇÕES	revisão			
		prazos compatíveis com o processo	revisão			
		processos éticos e de exercício profissional devem ser embasados legalmente, com apoio jurídico do CAUSP, para as decisões dos conselheiros	revisão			
		<b>E Regimento? discutido em processo ético semem falta na frente de denunciado</b>	revisão			
		Participação do vice-presidente nas comissões	revisão			
		revisão das competências do vice-presidente	revisão			
Competências do Presidente / Vice-Presidente			art 158 participação de nao membros nas reuniões do conselho diretor/ art 18	revisão		
		prever conselho diretor ampliado com os coordenadores de comissões temporárias	revisão			
Competências do Conselho Diretor		Rever Art. 156 do Regimento Interno.	revisão			
		representação do CEAU na plenaria, prever a substituição no caso de condenação não poder participar	revisão			
CEAU		revisão da regra para condenação do ceau para inclusão do substituto	revisão			
		Incluir relaciono de atividades aos conselheiros nas plenarias	revisão			
Competências das atribuições/ formato e descentralizados		definir formato/ atribuições	revisão			
		atribuições dos gerentes e perfil dos gerentes para o cargo	revisão			
Destituição e perda de mandato		perda de mandato de conselheiro - critério e procedimento	revisão			
		Destituição do presidente e vice-presidente critérios e procedimentos	revisão			
representação do CEAU		Destituição dos coordenadores das comissões- critérios e procedimento	revisão			
		no caso de renúncia em cada uma das situações (conselheiro/presidente/vice-presidente/coordenadores)	revisão			
representação do CEAU		substituição por ausência justificada	revisão			
		revisar deliberação da COA	revisão			

RR

*[Handwritten signatures and initials]*